



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2011**

**Indefere o pedido de aposentadoria especial formulado pelo servidor Antônio Alencar Moreira.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 438/2010 de fls. 99/102, constante nos autos do processo TRT nº MA-672/2010,

**CONSIDERANDO**, que o requerente não exerceu durante todos esses anos de serviço a atividade de risco, bem como as demais informações prestadas em sessão pelo Exmo Desembargador David Alves de Mello Júnior,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o pedido de aposentadoria especial formulado pelo servidor ANTÔNIO ALENCAR MOREIRA, por não atender todas as exigências do art. 40, § 4º, inc. II, da CR/88.

Manaus, 27 de abril de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região